



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 021/2024 - NOMEAR A COMISSÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, para o próximo biênio.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Carla Caroline Moreira Lima

II - Sônia José dos Santos Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

I - Graciele Nery Fernando

II - Ambrosina Correia Diniz Neta

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Maria Mercia Barros Ramos

II - Ivan Camilo Diniz

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LASER

I - Ivandro Camilo Diniz

II - Márcia Cleide Jacinto de Farias

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

I - Mônica Batista de Almeida

II - Águida Formozina Leite Gomes

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

I - Janailton Santos Barros

II - Marcela Camilo de Almeida

CREDO RELIGIOSO

I - Pedro Gonçalves Burity Neto

II - Maria Madalena nunes Araújo

Art. 2º - O desempenho desta atividade junto a este conselho não são remuneráveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 05 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-